



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 235 /CR, DE 05 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006220-57.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **09/07/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 18/06 a 17/07/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO**, da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL